

MATRÍCULA N.º .7357.

COMARCA DE TAMBAÚ ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis Registro Geral

Iguatemy Ferreira OFICIAL

Matrícula N.º .7357.

DATA

em 16 de outubro de 2000.

OFICIAL

Imóvel

UM LOTE DE TERRENO, situado no lado par da Rua Três, esquina com a Rua Sete, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, consistente do lote número 13 (treze) da quadra "H", do loteamento denominado Portal das Pitas, tendo na intersecção das citadas ruas uma curvatura com 14,14-metros de desenvolvimento, com um raio de 9,00 metros; 20,00m (vinte metros) na lateral esquerda e confrontando com o lote 14; 11,00m (onze metros) na lateral direita e confrontando com a Rua Sete; 9,00m (nove metros) aos fundos e confrontando com o lote 12; totalizando -- uma área de 162,62 metros quadrados, com cadastro Municipal sob o número 96-03-037-0013-001

PROPRIETÁRIOS:- DIAULAS DE CARVALHO PARREIRA, agropecuarista, RG. nº 2.327.804-ssp-sp e --- CPF. nº 127.943.258-68, e sua mulher, dona CLEMENTINA HELENA FIORAVANTI DE CARVALHO, de -- prendas domésticas, RG. nº 5.358.293-ssp-sp e CPF. nº 306.693.218-42; ambos brasileiros, ca sados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 29 de julho de 1961, residen- tes e domiciliados na Chácara São Pedro, neste município.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob os números R.2-M.918 de 20 de setembro de 1978, e R.3-M.6417 de 16 de outubro de 2000; ambos do Cartório Imobiliário desta Comar- ca.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Aquisições

vide-verso.-

R.4-M.7357. Venda e Compra.-

em 13 de setembro de 2006. Protocolo 29258 de 01 de setembro de 2006. TRANSMITENTES:- DIAULAS DE CARVALHO PARREIRA e sua mulher, dona CLEMENTINA HELENA FIORAVAN- TI DE CARVALHO, supra nomeados e qualificados.- ADQUIRENTES:- HELIO ABACKERLI SIBRÃO, moto- rista, RG. nº 11.214.733-ssp-sp e CPF. nº 016.532.838-07, e sua mulher, dona ALICE REGINA - COSTA SIBRÃO, de prendas domésticas, RG. nº 24.299.947-5-ssp-sp e CPF. nº 123.622.958-42;- ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei --- 6515 de 26/12/77, residentes e domiciliados na Rua Roberto Hereira, número 662, na Vila Al- vorada, nesta cidade.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamen- to de Imóveis na planta - Recursos FGTS - Parceria.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particu- lar, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei núme- ro 4380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5049 de 29 de junho de 1966, da- tado de 01 de agosto de 2006.- VALOR:- R\$ 6.000,00 (seis mil reais).- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi. Guia número 174/2006.

Ônus

R.1-M.7357. Tambaú, 16 de outubro de 2000. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - a totalidade do imóvel supra matriculado.- CREDOR:- O MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ.MF. sob o número 46.373.445/0001-18, com sede na Rua Coronel João de Carvalho, número 201, nesta cidade.- DEVEDORES:- DIAULAS DE CARVALHO PARREIRA e sua mulher, dona CLEMENTINA HELENA FIORAVANTI DE CARVALHO, supra nomeados e qualificados.- TÍTULO:- Escrituras públicas de Constituição de Garantia Hipotecária, datada de 31 de agosto de 2000, livro 048, páginas 295/318; e Re-Ratificação, datada de 10 de outubro de 2000, livro 049, páginas 028/031; ambas do Tabelião de Notas desta Comarca.- VALOR:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é o valor da hipoteca objeto do imóvel desta matrícula, com mais 175 (cento e setenta e cinco) lotes do loteamento denominado Portal das Pitas.- CONDIÇÃO:- A hipoteca garante a execução das obras de infra estrutura do loteamento acima referido.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- Emolumentos R\$ 63,61 - Ao Estado:- R\$ 20,35 - Ao IPESP:- R\$ 12,72 - Total:- R\$ 96,98.- Guia nº 196/2000.

Av.2-M.7357. Tambaú, 20 de abril de 2004. Pelo que consta do requerimento dos proprietá- rios, e Termo de Levantamento de Garantia Hipotecária; datados de 13 de abril de 2004, com- vide-verso.-

Matrícula N.º

Continuação de Fls. 1

Aldezon Vizioli

Fls. 1 Vo

OFICIAL

Ignacy Ferreira
OFICIAL

Imóvel

Av.3-M.7357. Atualização nome de rua.-
em 26 de junho de 2006. Protocolo 28895 de 26 de junho de 2006.
Pelo que consta da Lei Municipal número 1712 de 07 de agosto de 2001, arquivada em pasta -- própria deste Cartório, as Ruas Três e Sete, localização e confrontação do imóvel retro matriculado passaram a denominar-se "RUAS VICENTE RISSARDI e ANTONIO FABRICANTE".- *Aldezon Vizioli* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Guia número 119/2006.

Av.6-M.7357. Construção Casa de Moradia.-
em 31 de janeiro de 2007. Protocolo 30013 de 05 de janeiro de 2007.
Pelo que consta do requerimento ao senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e Declaração, datados de 18 de dezembro de 2006; e Habite-se número 86/2006, expedido em 14 de dezembro de 2006, pela Engenharia da Prefeitura Municipal desta cidade; todos -- com as firmas devidamente reconhecidas, arquivados em Cartório, no imóvel retro matriculado foi construído UMA CASA DE MORADIA, feita de tijolos e coberta de telhas, com frente para a Rua Vicente Rissardi, a qual recebeu o número 186 (cento e oitenta e seis), com uma área -- construída de 42,36 metros quadrados, tudo de conformidade com o projeto aprovado pela Municipalidade em 09 de outubro de 2006. Avaliada dita construção em R\$ 28.304,95.- *Aldezon Vizioli* segue fls.- 1-02.

Aquisições

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,51

Ônus

as firmas devidamente reconhecidas, arquivados no Processo de Loteamento, fica cancelada a hipoteca objeto do R.1 desta matrícula (R.1-M.7357).- *Aldezon Vizioli* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Guia número 073/2004.--

R.5-M.7357. Alienação Fiduciária.-
em 13 de setembro de 2006. Protocolo 29258 de 01 de setembro de 2006.
EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - a totalidade do imóvel supra e retro matriculado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei número 9514/97.- **CREDORA:-** CAIXA ECONÔMICA-FEDERAL - CEF., instituição financeira, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ. MF. sob o número 00.360.305/0001-04.- **DEVEDORES:-** HÉLIO ABACKERLI SIBRÃO e sua mulher, dona ALICE REGINA COSTA SIBRÃO, retro nomeados e qualificados.- **ENTIDADE ORGANIZADORA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, retro qualificada.
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:- Os constantes do R.4 desta matrícula (R.4-M.7357).- **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$ 10.980,27 (dez mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).- **VALOR DA GARANTIA:-** R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).- **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:-** SAC - Sistema Amortização Constante- Novo.- **PRAZOS EM MESES:-** construção - 08; amortização-

segue fls.-III-02.

Visualização disponibilizada por
Cartório de Registro de Imóveis
Registro Geral
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º .7357.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
V.0

OFICIAL

IMÓVEL

(ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-
-----Guia número 022/2007.-----

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



[Handwritten Signature]

Matrícula N.º .7357.

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

Marco Antonio Salum Ferreira
OFICIAL DESIGNADO

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. _____ V.º)

FLS. _____

V.º _____

OFICIAL _____

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Marco Antonio Salum Ferreira
OFICIAL DESIGNADO

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO FERVI

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

JUCESP
COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º .7357.

OFICIAL

Matrícula N.º .7357.

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

ÔNUS

180; renegociação - 00.- **TAXA ANUAL DE JUROS:-** Nominal de 6,00%, e efetiva de 6,1677%.-
VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO INICIAL:- de acordo com a cláusula 7ª do aludido contrato.
VALOR DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- R\$ 132,41 (cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).- **CONDIÇÕES:-** Referido título é composto de 40 (quarenta) cláusulas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- Eu, Priscila Dayci Voss Giopato Reis (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-
-----Guia número 174/2006.-----

Av.7-M.7357. Cancelamento de Alienação Fiduciária.-

Em 23 de janeiro de 2015. Protocolo 50.869 de 14 de janeiro de 2015.

Pelo que consta da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento do Crédito Imobiliário expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 13 de janeiro de 2015, com a firma devidamente reconhecida, que ficará arquivada em Cartório, FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do título objeto do R.5 desta matrícula (R.5-M.7357), em virtude de quitação da dívida.- Eu, Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 003/2015)

Av.8-M.7357. Penhora.-

Em 13 de Junho de 2022. Protocolo 60.059 de 09 de junho de 2022

Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000420416, expedida aos 09 de junho de 2022, às 15:43:55hr., pelo Juizado Especial Civil e Criminal desta Comarca, nos autos de Execução Civil, processo nº 1000526-87.2019.8.26.0614, que ficará arquivada em Cartório, UMA FRAÇÃO IDEAL E EM COMUM EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENHO) DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de ALICE REGINA COSTA SIBRÃO, já devidamente qualificada, foi penhorada pelo valor de R\$ 11.394,47 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) a favor de ANTONIO ANASTÁCIO DE FARIA, CPF/MF nº 965.552.978/91, no qual figuram como executadas, BEATRIZ REGINA MENEGATTI, CPF/MF nº 318.289.588/59 e a proprietária ALICE REGINA COSTA SIBRÃO, CPF/MF nº 123.622.958-42, a qual também é fiel depositária.- Eu, Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 024/2022.- Selo Digital: 1209643E10A0000006578022K)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visu...
em v...
SIBRÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR